



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 31/03/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

**Homologa o resultado final do concurso de
Ornamentação Natalina da forma que
especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1398, de 01 de dezembro de 2005 e Decreto nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso de Ornamentação Natalina, declarando os seguintes vencedores:

I - CATEGORIA COMERCIAL:

a) 1º Lugar: CARLOS TAMOTSU KOIKE (ENCANEL), Quadra ACNE I, AV. JK, Conjunto 1, Lote nº 41 e 42, inscrito no CNPJ/MF Nº 00.332.752/0001-50;

b) 2º Lugar: LOJAS AQUI AGORA COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA (AQUI AGORA CONFECCÕES), Quadra 104 Norte, I AV. JK, Conjunto 1, Lote nº 26, inscrito no CNPJ/MF Nº 04.976.842/0001-34;

c) 3º Lugar: POSTO ARAGUAIA PALMAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO ARAGUAIA PALMAS), Quadra 204 Sul, AV. NS 2, Lote nº 1, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.610.872/0001-10.

II - CATEGORIA RESIDENCIAL:

a) 1º Lugar: ANTÔNIO MARIA MONTEIRO FERRÃO, Quadra 906 Sul, Alameda 3, Lote nº 9, inscrito no CPF/ MF Nº 024.156.662-20;

b) 2º Lugar: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, Quadra 110 Norte, Alameda 3, Lote nº 34, inscrito no CPF/ MF Nº 040.700.386-04;

c) 3º Lugar: ARBALDINO TOFFOLI, Quadra 110 Norte, Alameda 21, Casa 58, inscrito no CPF/ MF Nº 220.940.599-87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar, será atribuído como premiação a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de 100% (cem por cento), 50% (cinquenta por cento) e 30% (trinta por cento), respectivamente para categoria Comercial e Residencial por zona fiscal, aplicar-se-á no exercício de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município